



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Pindamonhangaba, 13 de novembro de 2023

Ofício nº 2.466/23-SMOP

MFMD/lrs

Prezado Senhor:

Em atenção ao **Protocolo nº 69.387/2023** referente ao **Projeto de Lei nº 205/2023**, de autoria do Ver. Renato Nogueira Guimarães para a denominação da **Rua 03 do Loteamento Residencial e Comercial Terra Dourada**, conforme informações do Setor de Cadastro Físico não tem denominação e não há logradouro/equipamento público denominado de **“SIDNEY DO CARMO CARVALHO”** e conforme vistoria da Fiscalização de Obras a referida rua está em condições de uso.

Informamos ainda, que deverão ser considerados os termos da Lei nº 5.571 de 09/10/13, alterada pela Lei nº 6.289 de 25/11/19, que dispõe sobre a denominação de logradouros e edificações públicas.

Atenciosamente,

Arq. Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Exmo. Sr.

Ver. Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta